



Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação

Pesquisa em Educação: Experiências, Desafios e Perspectivas

20 a 22 de outubro de 2021

Unit UNIVERSIDADE
TIRADENTES

Programa de Pós-graduação em Educação
Mestrado e Doutorado

COMO APRENDER DIREITO, O DIREITO? O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) como espaço de resistência, formador do bacharel.

Fabiana de Moura Cabral Malta¹

RESUMO

Um curso pioneiro, elitizado e preso às amarras da tradição, sem muitas mudanças em seu processo de formação, o Direito, tem perpetuado à cultura da reprodução, da pedagogia da omissão, da sobreposição do conhecimento teórico em detrimento da prática jurídica, bem como da ausência de formação ética, humanística e democrática do bacharel, devido a forte presença, ainda nos dias de hoje, da dogmática jurídica e dos rituais acadêmicos. (OLIVEIRA E ADEODATO, 1996, p. 12). Buscando reduzir as marcas da opressão deixadas ao longo da sua existência, os cursos jurídicos contam hoje com um espaço, formador diferenciado, diverso da sala de aula, e, que visa proporcionar ao discente uma atuação crítica e reflexiva sobre às relações com a humanidade. Eis aqui o objetivo geral da pesquisa, ainda em construção, que é compreender como a prática adquirida pelo discente no Núcleo de Práticas Jurídicas do Centro Universitário Tiradentes de Maceió-AL (NPJ/UNIT-AL) pode influenciar numa formação ética-democrática e humanizada do bacharel em direito.

PALAVRAS-CHAVE: Formação Ética-Democrática; Formação Humanizada; Curso de Direito.

ABSTRACT

A pioneering course, elite and tied to the shackles of tradition, without many changes in its formation process, Law, has perpetuated the culture of reproduction, the pedagogy of omission, the overlapping of theoretical knowledge to the detriment of legal practice, as well as absence of ethical, humanistic and democratic education of the bachelor, due to the strong presence, even today, of legal dogmatics and academic rituals. (OLIVEIRA AND ADEODATO, 1996, p. 12). Seeking to reduce the marks of oppression left throughout its existence, legal courses today have a space, a differentiated trainer, different from the classroom, and which aims to provide the student with a critical and

¹ Doutoranda em Educação; Programa de Pós-graduação em Educação; Universidade Tiradentes-UNIT. E-mail: fabianamalta@hotmail.com



Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação

Pesquisa em Educação: Experiências, Desafios e Perspectivas

20 a 22 de outubro de 2021

Unit UNIVERSIDADE
TIRADENTES
Programa de Pós-graduação em Educação
Mestrado e Doutorado

reflective performance on relations with humanity. Here is the general objective of the research, still under construction, which is to understand how the practice acquired by the student at the Center for Legal Practices of the Tiradentes University Center in Maceió-AL (NPJ / UNIT-AL) can influence an ethical and democratic and humanized formation of law degree.

KEYWORDS: Ethical-Democratic Formation; Humanized Formation; Law course.

1 INTRODUÇÃO

O curso superior de direito, foi pensado e criado para atender as elites brasileiras que, assim, evitariam que seus filhos tivessem que deixar o país para estudar. Inicialmente, esse curso jurídico, não era acessível à todas as classes, posto, o valor cobrado era alto e, poucos eram àqueles que poderiam arcar. O acesso à universidade, especialmente ao curso de direito, à época, era restrito a burguesia e, mesmo com a autonomia do Brasil ofertando alguns cursos superiores jurídicos em seu território, eram apenas nos Estados de São Paulo e Pernambuco em que os mesmos se instalaram e, portanto, além da mensalidade cara, os interessados ainda teriam que custear suas manutenções fora do local em que residiam, se assim optassem por cursar estas universidades.

Vislumbra-se que, desde o princípio do seu surgimento, o direito afastava as classes menos favorecidas, distanciando os possíveis interessados em operar suas leis e propagar os seus princípios, deixando de promover os anseios e as necessidades da sociedade em detrimento do poder que poucos exerciam.

A sala de aula era o único espaço formador à época, um lugar heterogêneo, sendo que, por sua vez, encobria as diferenças, principalmente as culturais. Eis aqui o desafio que assumo, demonstrar o NPJ como um local formador, diverso da sala de aula, propondo uma reflexão sobre algumas relações cabíveis e possíveis entre, a formação ética e democrática promovida pelo NPJ e o campo da educação. Ou melhor, o assistencialismo promovido por este Núcleo e a sua responsabilidade social pode se constituir como uma pedagogia de que nos provoca a refletir criticamente, buscando uma mudança cultural nesse processo de formação do bacharel?



Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação

Pesquisa em Educação: Experiências, Desafios e Perspectivas

20 a 22 de outubro de 2021

Unit UNIVERSIDADE
TIRADENTES
Programa de Pós-graduação em Educação
Mestrado e Doutorado

Neste sentido, vale dizer que, a inquietude gerada, motivo do interesse pela problemática, surgiu quando da proliferação dos cursos jurídicos em decorrência dos programas de governo, que permitiu o fácil acesso ao curso de direito, antes considerado elitizado e tradicionalista, devido a sua procedência imperialista, hoje, sob uma visão mercantilista, é a garantia de um retorno financeiro útil e factível aos empresários da educação, acessível as mais diversas classes sociais, porém, ainda preso às amarras da opressão, pela tradição, demonstrando pactuar com a perpetuação de uma cultura de desigualdade e de diferenças. É preciso modificar essa realidade ainda tão presente nos dias de hoje. Não há um espaço paralelo formador que resista a esse contexto lamentável? Que vislumbre a formação ética-democrática desse bacharel? Que respeito às diferenças culturais? Assim, nasceu a problemática: **COMO APRENDER DIREITO, O DIREITO? O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) como espaço de resistência, formador do bacharel.**

O presente título reflete o objeto da pesquisa que trata dessa formação paralela ética, democrática e humanística, aprendida em local diverso da sala de aula.

Como hipótese principal, apresentaremos o Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, órgão suplementar do Centro Universitário Tiradentes – UNIT, subordinado academicamente ao curso de Direito, que oferta ao bacharel, um espaço formador diferenciado de resistência democrático. As hipóteses secundárias demonstrarão que, através dos convênios com o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e o Ministério Público, o NPJ possui uma significativa reponsabilidade no processo de formação do bacharel, proporcionando, além da prática jurídica, a formação ética, democrática e humanística. O NPJ, através dos professores-orientadores e alunos estagiários presta atendimento jurídico-social à população economicamente carente de toda Maceió.

Como objetivo geral, pretende-se compreender como a prática adquirida pelo discente no NPJ da UNIT-AL pode influenciar numa formação ética-democrática e humanizada do bacharel em direito. Já os objetivos específicos pretendem investigar as práticas de formação humanística do bacharel em direito frente à população e a sua responsabilidade social; comprovar a eficácia da atuação do NPJ na graduação em



Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação

Pesquisa em Educação: Experiências, Desafios e Perspectivas

20 a 22 de outubro de 2021

Unit UNIVERSIDADE
TIRADENTES
Programa de Pós-graduação em Educação
Mestrado e Doutorado

direito e suas práticas na carreira jurídica; detectar a formação discente jurídica e o auxílio à sociedade na defesa dos seus interesses.

O NPJ concede espaço, voz e vez aos menos favorecidos, diminuindo a diferença entre as classes, bem como, podemos interpretar o espaço formador do NPJ, comparando-o a um escritório de negócios, aonde o protagonismo discente é imprescindível que aconteça. Sem dúvidas, uma opção de formação paralela, diversa da sala de aula.

2. DA REVISÃO DE LITERATURA – DAS FONTES DE PESQUISA À CONSECUÇÃO DO ESTUDO

Buscaremos apontar as recentes discussões trazidas por um dos eventos mais tradicionais em direito, o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI)², visa incentivar e promover os estudos jurídicos e o desenvolvimento da pós-graduação em Direito no Brasil, através dos artigos submetidos aos Encontros Nacionais realizados entre 2015 e 2018.

Analisaremos os trabalhos que elegem o perfil discente jurídico como objeto de investigação, focando na noção de ética e democrática que o mesmo possui, assim como no ambiente propício para a sua formação transdisciplinar, direcionando um olhar cuidadoso ao papel desempenhado pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) dentro da instituição. De acordo com um primeiro levantamento, não houve dentre as submissões nenhum artigo que viesse abordar diretamente a função e o trabalho grandioso que o NPJ proporciona aos seus estudantes de graduação.

3. PROPOSIÇÕES METODOLÓGICAS

Adentrando no mérito especificamente da pesquisa, transcrevendo todo o percurso metodológico de como a investigação será realizada, Tripp (2005) foi o nosso grande referencial neste momento, entre outros importantes estudiosos do tema.

² Disponível em: <<https://www.conpedi.org.br/>>. Acesso em: 19 outubro 2019.



Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação

Pesquisa em Educação: Experiências, Desafios e Perspectivas

20 a 22 de outubro de 2021

Unit UNIVERSIDADE
TIRADENTES
Programa de Pós-graduação em Educação
Mestrado e Doutorado

O marco inicial será a revisão da literatura. É imprescindível que todo o processo investigativo tenha como ponto de partida inicial o levantamento das pesquisas e discussões teórico-metodológicas já realizadas que tiveram a preocupação de buscar respostas sobre a noção de ética democrática do bacharel em direito e o ambiente do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) como espaço necessário na formação discente.

Como metodologia de estudo adotamos a pesquisa - ação, utilizando o ambiente do Núcleo de Prática Jurídica como espaço democrático, humanizado e de observação. Segundo Tripp (2005, p. 446), a pesquisa - ação é um tipo de investigação aprimorada pela oscilação sistematizada entre o agir e o investigar.

Os sujeitos da investigação serão 04 alunos, 02 assistentes jurídicos, 02 professores orientadores, a coordenadora e a supervisora do NPJ do Centro Universitário Tiradentes, bem como 05 assistidos pelo NPJ que, de forma voluntária, aceitarem participar da pesquisa.

Assim, a coleta de dados empíricos ocorrerá no ambiente do NPJ do Centro Universitário Tiradentes de Maceió-AL

Antes da realização da pesquisa, obteremos a aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa do Centro Universitário Tiradentes de Maceió-AL e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) de cada sujeito.

A investigação terá como principal objetivo, analisar o Núcleo de Prática Jurídica como espaço garantidor de uma formação discente ética, democrática e humanizada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste diapasão, abordaremos o processo de formação discente, tendo como reflexo a ausência de política de formação docente, buscando entender a origem da prática docente do ensino superior. Suscitaremos as dificuldades encontradas pelos discentes quanto ao processo de aprendizagem, bem como as medidas adotadas para suprir tais ausências de formação que vem sendo utilizadas.



Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação

Pesquisa em Educação: Experiências, Desafios e Perspectivas

20 a 22 de outubro de 2021

Unit UNIVERSIDADE
TIRADENTES
Programa de Pós-graduação em Educação
Mestrado e Doutorado

Por fim, buscaremos responder ao problema central da pesquisa, retomando os principais aspectos abordados ao longo do texto e refletindo sobre as lacunas não preenchidas e potenciais temas para novas investigações. Aqui, é o momento da validação ou não da hipótese.

REFERÊNCIAS

ADEODATO, João Maurício. **Formação Universitária, exercício profissional e especialização em Direito**. In: OAB Ensino Jurídico (Org). **A Docência Jurídica no Contexto do Ensino Superior na Contemporaneidade**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 2004, p.126.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

MENEZES, Glauco Cidrack do Vale; MENEZES, Mirla Mara Bastos Manguieira de. **A prática jurídica e os núcleos de prática dos cursos de Direito**. Uma visão menos dicotômica das atividades de estágio. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 18, n. 3563, abr. 2013. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/24083>>. Acesso em: 7 jun. 2020.

PALMEIRA, Lana Lisiêr de Lima. **O Ensino Jurídico em Alagoas: Razões e Sentidos da sua Constante Valorização**. Maceió: EDUFAL, 2011.

SANTOS, Boaventura de Souza; CHAUI, Marilena. **Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento**, 1. ed. -- São Paulo : Cortez, 2014

TRIPP, D. **Pesquisa-ação: uma introdução metodológica**. In: Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n3/a09v31n3.pdf>. Acesso em 30 jun. 2018.